



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
*ASSESSORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS*

**LEI Nº3.093, DE 04 DE JANEIRO DE 2.005.**

(Projeto de Lei do Legislativo nº 121/04, de autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda)

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO  
DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE SAÚDE  
MENTAL DE LAVRAS – AMIGUSSAM.**

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes decretou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Municipal de Integração dos Usuários do Serviço de Saúde Mental de Lavras – **AMIGUSSAM**, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 04 de janeiro de 2.005.

  
**JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

